

**Edital 14/2023 - Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional  
(com previsão de auxílio financeiro)**

Resultado da análise das Cartas de Apresentação

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Carta</b>
11039	ALEX	1
10994	ANA	2
11121	ANA	0,5
10994	ANA	2
10960	ANDRESSA	2
10801	ANNE	2
10904	BEATRIZ	2
10573	CAMILA	2
11007	CAMILLE	2,5
11172	CAMILLE	2,5
11069	CLARISSE	2
10674	DANIEL	2,5
10799	DANIELA	2,5
10711	DARA	3
10890	DAVI	1,5
10723	DAVID	2,5
10970	EDUARDA	2,5
10847	EMILLI	1,5
10504	ESTHER	1,5
10746	FABRICIO	1,5
10493	FERNANDA	1
10464	FERNANDA	0
11144	GABRIEL	1,5
11051	GABRIELA	2
11107	GEOVANNA	1,5
10522	GIOVANI	2
10448	GUILHERME	0,5
11164	ISABELLA	1
11047	JENYFFER	1
10505	JULIANA	0,5
11096	JÚLIO	1,5
11096	JÚLIO	1,5
10958	KAREN	1,5
11157	KARYNNE	0,5
10790	KATRINI	2

10431	LARISSA	0
10788	LIVIA	2,5
10922	LIVIA	2
10735	LORRAYNNE	1,5
10698	LUCAS	2,5
11031	MARIANA	2,5
11043	MAYARA	2,5
11216	MAYARA	2
10576	MILENE	1,5
10467	PAULO	2
10613	RAFAELLA	2
10770	RAQUEL	2
10419	REBECA	1,5
10988	REBECCA	1,5
11249	RUAN	2,5
10478	SUELY	2
10673	SUZANA	3
11149	THAIS	2
10512	THAIS	0
10461	THALITA	0
10572	THUANE	1,5
10834	VICTOR	2
10570	VICTOR	1
11196	VICTORIA	2
10913	VINICIUS	3
11240	WENDELL	2,5

## 12. RECURSOS

12.1 O(a) candidato(a) terá direito a apresentar recurso fundamentado, nos prazos estabelecidos pelo cronograma.

12.2 Recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

12.3 O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail [mobilidadeoutsri@id.uff.br](mailto:mobilidadeoutsri@id.uff.br), em formulário específico (Anexo V). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.